

PROJETO DE LEI Nº 056/2017, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 28 de julho de 2017.

Altera a afetação de bem público de área institucional para bem dominial, localizada na Rua Eugênio Schnak, e dá outras providências.

As Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, compostas pelos Vereadores Paulo Germano Koste; Adriano Horbach; Luís Fernando Horst e Ivair Zanchetti, reunidas no dia 18 de setembro de 2017, às 18:20 horas, nas dependências da Câmara, com o objetivo de finalizar a análise do Projeto de Lei acima referido, que “altera a afetação de bem público de área institucional para bem dominial, localizada na Rua Eugênio Schnack”, tendo o Vereador Luís Fernando Horst, como Presidente dos trabalhos, e o Vereador Adriano Horbach, como Relator, depois de realizada reunião com o Representante do Ministério Público, na Comarca de Encantado, no dia 15 de setembro de 2017, às 11:30 horas, com a presença do Prefeito Municipal e sua assessoria, quando constatou-se a possibilidade de alterar a afetação proposta, por unanimidade, decidiram dar parecer favorável à aprovação do Projeto, com base na própria justificativa ao Projeto de Lei.

É o parecer.

Roca Sales, 18 de setembro de 2017.

Vereador Luís Fernando Horst - Presidente

Vereador Adriano Horbach - Relator

Vereador Paulo Germano Koste - Vogal

Vereador Ivair Zanchetti - Vogal